



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 244 - DE 10 DE MAIO DE 1988

"DÁ O NOME DE HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
À UMA VIELA DO BAIRRO RODOLFO GONÇALVES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter o nome de HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA à Viela transversal à rua Eugênio Costa do bairro Rodolfo Gonçalves.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 10 de maio de 1988


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente